



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 999/2016

De 20 de janeiro de 2016

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, destinado à implantação de galerias de águas pluviais;

II — R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde/SAS/DAB/SISMOB, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Nova Canaã Paulista;

III — R\$ 81.471,10 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um mil, e dez centavos), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria da Educação, destinado à auxílio para transporte de alunos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes dos Governos Estadual e Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de janeiro de 2016

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA